

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

**LEI N. 4.468, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Dispõe sobre denominação de creche pré-escolar do bairro Canaã I.*

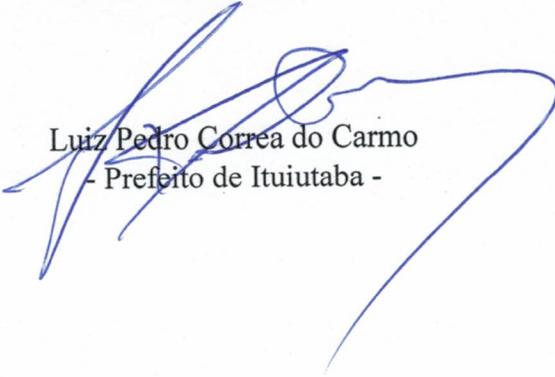
Lei: A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

**Art. 1º** Fica denominada **PROFESSORA ESTER MAJADAS DE ARAÚJO** a creche pré-escolar do bairro Residencial Canaã I, localizada na Av. C 7, desta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 15 de dezembro de 2016.



Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -